



PROCESSO	001/2020
INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Julgamento dos pedidos de substituição voluntária de candidato, pedidos de impugnação de registro de candidatura de chapa e pedidos de registro de candidatura de chapa

DELIBERAÇÃO Nº 009/2020 – CE-CAU/MS

A COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL – CE-CAU/MS, reunida ordinariamente em Campo Grande-MS, na sede do CAU/MS, e virtualmente pela plataforma Google Meet, no dia 10 de setembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 121 do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Art. 10 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências da Comissão Eleitoral Estadual durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando o disposto nos Artigos 55 e 58 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, que tratam do Julgamento dos Pedidos de Substituição Voluntária de Candidato, dos Pedidos de Impugnação de Registro de Candidatura de Chapa e dos Pedidos de Registro de Candidatura de Chapa,

DELIBEROU:

1. Julgar deferidos os pedidos de substituição voluntária de candidato:

VERA CRISTINA GALVÃO BACCHI por ADRIANA BENÍCIO TONELOTO GALVÃO (Chapa 3);

JENAIZ MARESSA VAGNER OLIVEIRA por ANTONIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA (Chapa 1);

2. Julgar deferidos os pedidos de registro de candidatura de chapa: 1,2 e 3, conforme anexo I;

3. Julgar indeferido o pedido de registro de candidatura de chapa: 4, conforme anexo I.

Não houve pedidos de impugnação de registro de candidatura de chapa.

Campo Grande, 10 de setembro de 2020.

VERA LÚCIA GIRALDELLI PERI

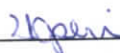
Coordenadora

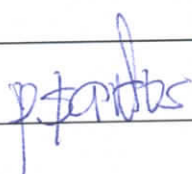
LHARIANA MARECO SOARES

Coordenadora-Adjunta

RUBENS PIRES DOS SANTOS

Membro





**ANEXO I****DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/MS NAS ELEIÇÕES 2020 DO CAU**

Aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul - CE-MS, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, DIVULGA a relação do extrato de JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS).

Chapa:	<u>001</u>
Responsável pela chapa:	<u>Rubens Moraes da Costa Marques</u>
Decisão da CE-MS:	Pedido de registro de candidatura DEFERIDO
Motivo do indeferimento (se for o caso):	

(N)

Chapa:	<u>002</u>
Responsável pela chapa:	<u>Luis Eduardo Costa</u>
Decisão da CE-MS:	Pedido de registro de candidatura DEFERIDO
Motivo do indeferimento (se for o caso):	

Chapa:	<u>003</u>
Responsável pela chapa:	<u>Olinda Beatriz Trevisol Meneghini</u>
Decisão da CE-MS:	Pedido de registro de candidatura DEFERIDO
Motivo do indeferimento (se for o caso):	

Chapa:	<u>004</u>
Responsável pela chapa:	<u>Olinda Beatriz Trevisol Meneghini</u>
Decisão da CE-MS:	Pedido de registro de candidatura INDEFERIDO



Motivo do indeferimento (se for o caso):

Não houve a conclusão do preenchimento dos candidatos até a data prevista para o registro de candidatura, tornando-o incompleto.

20/06/2017

VERA LUCIA GIRALDELLI PERI
Coordenadora da Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul